



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



EDITAL Nº 05/2023
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 14 a 21 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica do Arquivo Setorial participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Arquivo Setorial	01	20h	Josiane Ayres Sfreddo da Roza	Manhã e/ou tarde

2. DO PRÉ-REQUISITOS:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa ou estar em intercâmbio ou mobilidade acadêmica, com comprovação de vínculo na UFSM de pelo menos 06 meses de trabalho/permanência na Instituição;

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de Apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Caso o aluno já tenha sido bolsista da PRAE e/ou do HUSM, deverá ter entregue relatório referente a essa(s) bolsa(s);

2.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.8 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);

2.9 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO 1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, no período de 14 a 18 de agosto de 2023 com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
14 de agosto de 2023	Publicação do Edital	Publicação do Edital 05/2023 em http://ufsm.br/ccsh
14 a 21 de agosto de 2023 até às 23h:59min	Inscrição dos Candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica
22 de agosto de 2023	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas em http://ufsm.br/ccsh
22 à 23 de agosto de 2023 até às 12h	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor
23 de agosto de 2023 até às 17h	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas em http://ufsm.br/ccsh
24 e 25 de agosto de 2023	Período de avaliação (histórico e entrevistas).	Período para realização das entrevistas conforme cronograma da unidade/Setor.
28 de agosto de 2023	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Parcial em http://ufsm.br/ccsh
29 de agosto de 2023	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor
30 de agosto de 2023	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final em http://ufsm.br/ccsh
04 de setembro de 2023	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS:

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, no período informado pelo presente Edital.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada no site do CCSH no dia 22 de agosto.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 30 de agosto de 2023 em <http://ufsm.br/ccsh>

5.4 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado conforme a necessidade de cada setor.

5.5 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;

b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

6.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor;

b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;

c) Interesse e experiência nas atividades necessárias para a função;

d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

b) Estar cursando o semestre mais adiantado;

c) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://ufsm.br/ccsh>, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

9.2 Os aprovados deverão comparecer no local de trabalho no dia 04 de setembro de 2023, no horário estabelecido pelo setor responsável.

9.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.5, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no sítio de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais. A bolsa de dezesseis horas semanais terá o valor de 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

10.2 As atividades se iniciam em 04 de setembro de 2023.

10.3 A presente seleção é válida para o segundo semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogada por igual período.

10.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

11.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através da página do CCSH;

11.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

11.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.8 O candidato selecionado não poderá acumular outra bolsa no âmbito da UFSM;

11.9 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.10 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.12 Outras informações podem ser obtidas no Arquivo Setorial do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220-8078 ou e-mail: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br

11.13 A presente seleção terá validade de 1 ano, não podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 10 de agosto de 2023.

Sheila Kocourek
DIRETORA DO CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL N° 05/2023**

INDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade: _____ _____ _____					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica): _____ _____ _____					
Local: _____			Data: ____ / ____ / ____		
<p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do acadêmico participante</p>					

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
**BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**
EDITAL N° 05/2023

	Subunidade/Setor	Ação
1	Arquivo Setorial	Atividades relacionadas ao acervo arquivísticos do Centro de Ciências Sociais e Humanas

1.Arquivo Setorial do CCSH

Responsável: Josiane A. S. da Roza

Vagas: 1 (com possibilidade de mais)

E-mail para envio das inscrições: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br

Carga horária: 20h semanais

Requisitos: Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM. Ter conhecimento de informática básica (word, excel) e recursos de compartilhamento de arquivos (google drive). Ter proatividade, ser interessado e responsável na execução das atividades propostas.

Descrição das principais atividades do bolsista: auxiliar na realização de atividades de organização de arquivos (higienização, classificação, avaliação e ordenação de documentos).

NUP: 23081.107315/2023-24

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

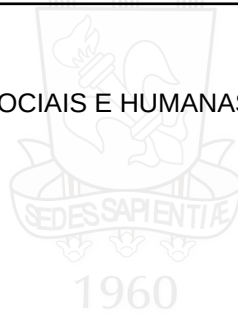
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2023_005_ABERTURA.pdf

Assinaturas

10/08/2023 16:11:08

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 3119834

Código CRC: dd9cf886

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

